



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

PORTARIA Nº. 66/2011

A **DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR**,
Corregedora-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE, nos termos dos artigos 14, inciso III e 48 ao 52 do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça, designar o dia **17 de janeiro de 2012**, na **Comarca de Baturité**, para instrução do processo administrativo nº. 107-75.2010.8.06.0026, bem como o dia **18 de janeiro de 2012**, para inspeção na 2ª Vara da mesma Comarca, especificamente em relação aos processos que tenham como promovido o Cartório de Registro de Imóveis de Baturité, cujos trabalhos serão executados pelos Juízes Corregedores Auxiliares desta Corregedoria: José Tarcílio Souza da Silva, Antônio Pádua Silva e Francisco Jaime Medeiros Neto, sob a presidência do primeiro, que apresentarão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da realização, relatório circunstanciado acerca da apuração.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze.


DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA

Republicada por incorreção